



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

El MUNICIPAL Nº 1645/2012

Praça Francisco Pereira de Souza, 89 - 88650-000 URUBICI -SC

RESOLUÇÃO Nº019/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS URUBICI, APROVA Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais) a reformulação do Plano de Trabalho: Mulheres em Ação: O Poder da Mudança 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS em Assembleia Geral ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1645/2012 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme registrado em Ata nº08//2022.

CONSIDERANDO: Guia de Emendas Orçamentárias Ministério da Cidadania 2022;

CONSIDERANDO: Portaria nº 580/2020: trata das transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania - MC, na modalidade fundo a fundo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS oriundos de: a) cofinanciamento federal de serviços, programas, projetos socioassistenciais e os do Bloco da Gestão; b) emenda parlamentar; c) programação orçamentária própria; d) outros que vierem a ser indicados no âmbito do SUAS.

Resolve: Art. 1º. O presente Plano de trabalho tem objetivo de: Oferecer possibilidades de inserção e reinserção no Mundo do trabalho, desenvolvendo habilidades e noções empreendedoras através de oficinas, cursos e palestras para mulheres em situação de vulnerabilidade social do município, com a valorização do trabalho feminino, empreendedorismo através do resgate de habilidades e potencialidades na produção de um artesanato e culinária local, com criatividade e otimizando e qualificando para o nicho de mercado do turismo e todo potencial que esta cadeia produtiva Poderá Potencializar **O Projeto Mulheres em Ação- O PODER DA MUDANÇA, Conforme Plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Cidadania 2022.**

Art. 2º. Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Urubici, 14 de dezembro de 2022.

MARTA DE CASSIA PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS